



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 645-A/2008.

DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Julgadora das propostas inscritas no Concurso Público Nacional de Idéias para Elaboração do Plano de Reordenamento Geral e Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos do Parque Zoobotânico Arruda Câmara, previstos no Edital de Concurso Público de Idéias nº 001/2007 e no Decreto Municipal nº 6.108/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Julgadora das propostas inscritas no Concurso Público Nacional de Idéias para Elaboração do Plano de Reordenamento Geral e Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos do Parque Zoobotânico Arruda Câmara, que será composta pelos seguintes integrantes:

I – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA:

a) MARCO ANTÔNIO FARIAS COUTINHO – Arquiteto;

b) LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PIRES – Zootecnista;

II – INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL -IRB:

a) AMARO MUNIZ DE CASTRO – Arquiteto;

b) BÁRBARA IRENE WASINKI PRADO – Arquiteta;

c) MÁRCIA AQUIAR NOGUEIRA BATISTA – Arquiteta.

Art. 2º - Fica facultado aos membros da Comissão deliberar sobre a qualificação dos integrantes que atuarão na condição de presidente, vice e secretário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de MARÇO de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL